

BRACING



BUSINESS
MIND
ADVISORS



RECURSOS FINANCEIROS EXTRA

PARA O CRESCIMENTO DO SEU NEGÓCIO

PDR2020 – Programa de Desenvolvimento Rural do Continente

- Jovens Agricultores -

Objetivo:

O objetivo específico deste programa consiste em conceder apoios financeiros a projetos que contribuam para:

- **Fomentar a renovação e o rejuvenescimento das empresas agrícolas;**
- **Aumentar a atratividade do sector agrícola aos jovens,** promovendo o investimento, o apoio à aquisição de conhecimentos e a participação no mercado.

Beneficiários

- Jovens agricultores (com idades entre os 18 e os 40 anos e que se instalem pela primeira vez numa exploração agrícola);
- As sociedades por quotas com atividade agrícola no objeto social, desde que os sócios gerentes sejam jovens agricultores, detenham a maioria do capital social e individualmente uma participação superior a 25% no capital social.

Crítérios de elegibilidade

- Encontrar-se legalmente constituídos;
- Enquadrar-se na categoria de micro ou pequenas empresas;
- Adquirir a titularidade da exploração agrícola e efetuar o respetivo registo no Sistema de Identificação Parcelar, até à data de aceitação da concessão do apoio;
- Estar inscritos na autoridade tributária com atividade agrícola, até à data de aceitação da concessão do apoio;
- Estar inscritos no organismo pagador enquanto beneficiário;
- Apresentar um plano empresarial com a duração de 5 anos, a contar da data de aceitação da concessão do apoio, que apresente coerência técnica, económica e financeira, o qual deve contemplar os seguintes elementos:
 - i) Descrição da situação inicial da exploração agrícola;
 - ii) Demonstração do potencial de produção da exploração agrícola, expresso em valor de produção padrão que seja igual ou superior a € 8.000, por jovem agricultor, e inferior ou igual a € 1 500 000, por beneficiário;
 - iii) Indicação das etapas e metas para o desenvolvimento das atividades da exploração agrícola;
 - iv) Descrição da totalidade dos investimentos a realizar e inferior ou igual a € 3 000 000, por beneficiário, incluindo, se aplicável, os investimentos constantes da candidatura à ação n.º 3.2, «Investimentos na exploração agrícola», do PDR 2020;

- v) Descrição detalhada das ações necessárias ao desenvolvimento das atividades da exploração agrícola, designadamente as relacionadas com a sustentabilidade ambiental e a eficiência na utilização dos recursos, o aconselhamento agrícola e a formação
- Não ter obtido aprovação de quaisquer ajudas ao investimento nem ter recebido prémio à primeira instalação antes da apresentação da candidatura;
 - Não ter recebido quaisquer ajudas à produção ou à atividade agrícola no âmbito do pedido único, exceto nos 2 anos anteriores ao ano de apresentação do pedido de apoio;

Incentivo

- O apoio previsto na presente portaria consiste num prémio à instalação, sob a forma de subvenção não reembolsável.
- O montante do prémio à instalação é de 15 000€ por jovem agricultor, ao qual pode acrescer uma das seguintes majorações:
 - a) 25 % do montante do prémio, se o plano empresarial incluir, por jovem agricultor, investimentos na exploração cujo valor seja igual ou superior a 80 000€;
 - b) 50 % do montante do prémio, se o plano empresarial incluir, por jovem agricultor, investimentos na exploração cujo valor seja igual ou superior a 100 000€;
 - c) 75 % do montante do prémio, se o plano empresarial incluir, por jovem agricultor, investimentos na exploração cujo valor seja igual ou superior a 140 000€.
- Quando o beneficiário seja membro de agrupamento ou organização de produtores reconhecido no sector relacionado com a instalação, é atribuída uma majoração de 5.000€.

Notas:

A informação contida no presente documento baseia-se na **legislação** atualmente em vigor relacionada com o Sistema de Incentivos aqui apresentado, bem como nos últimos **Avisos de Abertura** correspondentes que, a qualquer momento, podem encontrar-se desatualizados por decisão e/ou informação, entretanto disponibilizada pelas Entidades Gestoras dos respetivos Programas do Portugal 2020.

Para mais informações contacte por favor a BRACING!

- info@bracing-consulting.com
- ou
- +351 917 000 020



BUSINESS
MIND
ADVISORS

Sobre a Bracing

- Uma **Equipa de Assessores** dedicada ao seu negócio, **consigo na sua empresa**.
- Intervenções **100% personalizadas**:
 - ⊕ **Totalmente focadas** no seu negócio;
 - ⊕ Plano de ação;
 - ⊕ Relatórios de gestão e acompanhamento;
- Partilha de **ferramentas e práticas de gestão específicas**;
- Comprometimento total.

ANÁLISE E DESENHO

**Diagnóstico e análise do
negócio**
Necessidades, problemas
e questões

PLANO DE AÇÃO
Elaboração e
Implementação

Desenho das soluções
Cocriação

GESTÃO + AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Implementação e
revisão do
plano de ação

Avaliação final
do Negócio

Avaliação da
**melhoria nos
resultados do
negócio**

Áreas de atuação e competências

➤ **Assessoria em Estratégia e Gestão**

- Avaliação de empresas (value reporting) e estudos de viabilidade;
- Estudos financeiros para expansão de empresas;
- Processos de venda de empresas;
- Apoio à internacionalização de empresas;
- Inovação empresarial e modelos de negócio (metodologias internacionais);
- Assessoria de marketing:
 - Posicionamento da empresa / marca no mercado onde opera;
 - Estratégias de marketing (de serviço; de produto); e Plano de marketing;
 - Análise de mercado (benchmarking);
 - Estratégia e plano de comunicação/divulgação;
 - Campanhas de marketing (desenho e implementação; avaliação e controlo de orçamento/resultados).
- Networking nacional e internacional;
- Metodologia e práticas de liderança.



**ASSESSORIA EM
ESTRATÉGIA E GESTÃO**

➤ **Sistemas de Incentivos ao Portugal 2020**

e SME Instrument (Horizon 2020)



PORTUGAL 2020

- Pré-análise relativa ao enquadramento do projeto num dos programas de apoio que mais se adequa;
- Elaboração de um estudo diagnóstico, económico-financeiro, de viabilidade ou outros, de acordo com as características de cada candidatura e as exigências de cada programa de apoio; Preenchimento do formulário e submissão da candidatura no Balcão 2020; Assessoria ao cliente durante a fase de análise da candidatura, por parte das entidades gestoras;
- Assessoria durante a fase de execução do projeto: Preparação, organização e manutenção do dossier do projeto (candidatura), a ser apresentado à entidade responsável pela análise/avaliação do projeto; Apoio na prestação de eventuais esclarecimentos às entidades gestoras; Apoio nos pedidos de pagamento de incentivos.

SME INSTRUMENT (HORIZON 2020)

- Assessoria no lançamento de novos produtos/bens transacionáveis em negócios internacionais (preparação de business plan);
- Montagem da respetiva operação internacional a nível europeu.

➤ **Produtividade e Agilidade**

- Avaliação e desenvolvimento dos processos da organização;
- Metodologia e técnicas de venda (Método 4 Bracing)
- Inovação nas empresas (com ou sem recurso à Norma NP 4457):
 - Inovação de Produto / Serviço
 - Inovação de Marketing
 - Inovação Organizacional
 - Inovação de Processos
- Gestão Integrada de projetos:
 - Engagement Management;
 - Controlo de Projeto;
- Sistemas e práticas de Gestão da Qualidade (ISO 9001:2015).



**PRODUTIVIDADE
E AGILIDADE**